

Olá motorista parceiro,

- 1- O Bora Brasil CURUTIBA-PR, RECIFE-PE, MACEIÓ-AL e SÃO GONÇALO-RJ realizarão uma campanha intitulada de O BORA É 10! que terá validade até dia 30/12/21.
- 2- O motorista participante deverá retirar seu talão de vouchers nas franquias ou em locais marcados pela gerente para começar a distribuição aos passageiros.
- 3- O voucher entregue pelo motorista NÃO valerá na corrida em que o mesmo foi distribuído e sim na próxima chamada do passageiro pelo app Bora Brasil, onde o passageiro digitará o código no local indicado na hora de confirmar a solicitação do carro.
- 4- Cada voucher dará direito à 10% de desconto ao passageiro na corrida, no qual será creditado no extrato financeiro do motorista que REALIZAR a corrida com o desconto, abatendo em sua mensalidade de R\$250,00. Ex: o passageiro realizou uma corrida no valor de R\$10,00 e recebeu R\$1,00 de desconto, esse valor portanto será lançado no extrato mensal do motorista abatendo em sua mensalidade.
- 5- O código do voucher serão os 7 (sete) primeiros dígitos do CPF do motorista que o distribuir, portanto ao pegar o talão de vouchers o motorista deve preencher o espaço em branco no canto direito do cupom e entregar ao passageiro.
- 6- Quando o motorista indicar um passageiro e o mesmo realizar uma corrida no Bora utilizando o voucher com o código promocional (7 primeiros dígitos do CPF) esse mesmo motorista INDICADOR receberá 0,50 centavos nessa primeira corrida, independentemente se o mesmo não realizar essa corrida, e nas demais corridas durante o período de campanha que forem realizadas com o mesmo código esse motorista receberá 0,25 centavos. Creditados em seu extrato financeiro abatendo de sua mensalidade. Regulamento Campanha O Bora é 10! Pág. 1 [www.borabrasilmobilidade.com.br](http://www.borabrasilmobilidade.com.br)

- 7- Os vouchers poderão ser utilizados por quantas vezes o passageiro quiser dentro do período de campanha.
- 8- A campanha será válida para Curitiba e região metropolitana/Recife-região metropolitana Maceió, região metropolitana e São Gonçalo e região metropolitana.
- 9- O Bora Brasil pagará o deslocamento dos motoristas participantes durante o período da campanha sendo: 0,70 centavos por km rodado a partir de 3km até 10km. E serão creditados em seu extrato financeiro exceto São Gonçalo que irá pagar o deslocamento de 2 km a 10 km direto na conta do motorista em até 72 horas após a realização da corrida.
- 10- Caso seja detectado tentativa de fraude ou quaisquer outras atitudes suspeitas o motorista estará excluído da campanha e não receberá os valores possivelmente fraudados.
- 11- A franquia local realizará parcerias com diversos estabelecimentos no qual estes também distribuirão vouchers com 10% de desconto, porém só será aplicado esse desconto em corridas com o valor máximo de R\$15,00. .

[www.borabrasilmobilidade.com.br](http://www.borabrasilmobilidade.com.br) Regulamento Campanha  
O Bora é 10!